



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 329/2018, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cuité, em 15 de outubro de 2018.


GERALDO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018

“Declara **vacância do Cargo de Vereador do Município de Cuité**, Estado da Paraíba, e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi protocolizado e lido na 10ª (décima) Sessão Ordinária, desta Câmara Municipal de Cuité no dia 15 de outubro de 2018, **Requerimento** subscrito pela Excelentíssima Senhora Vereadora **ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**, com base na alínea “b” do Art. 23 da Lei Orgânica do Município, licença para tratar de interesse particular, por 120 (cento e vinte) dias;

Considerando que foi aprovado o pedido de licença formulado pela Vereadora **ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**, conforme estabelece o art. 44, Parágrafo Único, alínea “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité.

DECRETA:

Art. 1º. Concede licença para tratara de interesses particulares, sem remuneração, por um período de 120 (cento e vinte) dias a Vereadora **ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**, a partir do dia 15 de outubro de 2018 à 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Fica declarada **VACÂNCIA** do Cargo de Vereador do Município de Cuité, Estado da Paraíba.

Art. 3º. Convoca o Suplente de Vereador da Coligação “Mudança e Trabalho”, Sr. **JOSÉ ROBERTO SANTOS CUNHA**, para assumir a cadeira deixada pela Titular **ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**, na 10ª (décima) Sessão Ordinária, realizada em 15 de outubro de 2018, às 19:00 horas, no Plenário “Maria José de Souto”, nesta Casa Legislativa.